



PROCESSO Nº 022/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

RATIFICAÇÃO

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Nº 022/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018, **RATIFICA** a contratação direta e por inexigibilidade de licitação, em virtude de inviabilidade de competição, da **CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA** CNPJ Nº 92.017.516/0010-58 Mantenedora do **Hospital Notre Dame São Sebastião** da cidade de Espumoso/RS, para a *manutenção, disponibilização e execução de todos os serviços médicos, hospitalares, ambulatorial, e técnicos profissionais de urgência e emergência, bem como, os serviços médicos de sobreaviso nas especialidades de cirurgia geral, anestesiologia, pediatria e obstetrícia* aos usuários do Sistema Único de saúde do nosso Município, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado, no valor total de R\$ 92.860,00 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta reais), com fundamento nas disposições do Art. 25, "caput", da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.538/2018 autorizando a contratação dos serviços acima referidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, aos 05 de abril de 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

